



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Requerimentos	6
Indicações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.790, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de novembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 7.123,33 (sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) destinados a manutenção do departamento de esporte, recreação e lazer, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2050.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 503: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.123,33

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.095)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 7.123,33**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.1033.0000 Construção de Travessia na Estrada Municipal INP-385

Ficha 506: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 7.123,33

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 100.095)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 7.123,33**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), a Atividade 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de

29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de novembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.481, de 22 de novembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 369.100,00 (trezentos e sessenta e nove mil e cem reais) destinados a execução de obra de extensão de rede primária e secundária, com instalação de pontos de iluminação pública em várias ruas do município, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2020.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 533: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 260.242,12

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.013)

Ficha 534: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 24.137,06

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.013)

Ficha 535: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 68.822,01

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

Ficha 536: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 15.898,81

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 3 de 7

.....
..... **R\$ 369.100,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**
..... (subtotal)

..... **R\$ 260.242,12**
- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- **Excesso de Arrecadação:**
..... (subtotal)

..... **R\$ 24.137,06**
- excesso de arrecadação em virtude dos rendimentos de aplicação financeira obtidos no exercício 2023 vinculados ao recurso da Transferência Especial da União para investimentos, conta corrente nº 672010-1.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:** (subtotal) **R\$ 84.720,82**

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico
Ficha 508: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 68.822,01

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

15.452.0181.2020.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 139: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.898,81

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 140.000)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 369.100,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0181 (Serviços de Utilidade Pública), a Atividade 2020 (Manutenção da Iluminação Pública) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de novembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2023

Dispensa de Licitação nº **040/2023**

Processo Licitatório nº **131/2023**

Processo Administrativo nº **141/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **J. G. NARDIN CAETANO EIRELI - CNPJ: 31.109.453/0001-84**

Valor Total do Contrato: **R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)**

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**

Serviços: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO - FORD 12000 - 180 - Placa CZA-5307" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender ao Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.**

Assinatura: **21/11/2023**

Vencimento: **20/01/2024**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	32.407,07	3.715,07	36.122,14
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	2.598,35	219,10	2.817,45
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	745.036,08	53.400,00	798.436,08
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	558.600,69	63.806,56	622.407,25
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	10.344,37	4.032,01	14.376,38
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	450.441,93	58.347,05	508.788,98
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	641,23	0,00	641,23
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	121.403,14	13.744,48	135.147,62
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	54.518,84	5.816,71	60.335,55
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	2.162,96	249,13	2.412,09
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	1.728,30	0,00	1.728,30
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	23.005,57	411,12	23.416,69
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	31.519,20	0,00	31.519,20
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.034.407,73	203.741,23	2.238.148,96
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	10.278.188,84	949.591,22	11.227.780,06
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	602.771,46	0,00	602.771,46
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	157.890,54	295.856,64	453.747,18
	Sub Total	11.038.850,84	1.245.447,86	12.284.298,70
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	6.483.147,64	858.033,19	7.341.180,83
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	720.815,05	29.775,44	750.590,49
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.060,29	5.748,32	41.808,61
	Sub Total	7.240.022,98	893.556,95	8.133.579,93
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	15,26	26,53	41,79
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	1.008,94	116,93	1.125,87
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	667,56	166,05	833,61
	Sub Total	1.691,76	309,51	2.001,27
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa	6.310,15	2.807,13	9.117,28
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	82,75	0,00	82,75
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.230,54	16.305,28	40.535,82
	Sub Total	30.623,44	19.112,41	49.735,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

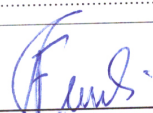
Outubro

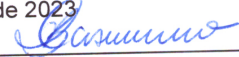
Page 2


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	6.900,32	745,78	7.646,10
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	33,76	0,00	33,76
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	6.032,56	5.356,33	11.388,89
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.966,64	6.102,11	19.068,75
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.505.381,15	-427.800,93	-3.933.182,08
	Sub Total	-3.505.381,15	-427.800,93	-3.933.182,08
	Total	16.853.182,24	1.940.469,14	18.793.651,38

Indiaporã, 31 de outubro de 2023


ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP


SILVÍO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 22/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã/SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã [\[1\]](#), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO a minha indicação de nº 82/2023 de 4 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que é necessário dar atendimento igualitário a todos os órgãos do município através do controle digital de frequência dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que os fatos apontados na minha indicação ainda permanecem sem solução administrativa;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Expor as razões que justificam para a EMEI Ilta Aparecida de Castro ainda permanecer sem o controle digital de frequência.

b) Quais as providências estão sendo tomadas para voltar a fazer o controle de frequência dos servidores municipais que registram o ponto no Hospital?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 21 de novembro de 2023.

VALTER ANTONIO MALDONADO

- vereador MDB -

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 23/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã [\[1\]](#), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.700 de 7 de junho de 2023 e a Lei Municipal nº 1.396 de 18 de outubro de 2022;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Informar se o veículo de tração mecânica, Pá Carregadeira, é permitido para uso fora do município.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 21 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 103/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal SUBSTITUIR, GRADATIVAMENTE, OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE NÃO POSSUEM AR CONDICIONADO.

JUSTIFICATIVA

Pensando nos benefícios para à saúde do servidor público e das pessoas que utilizam os serviços municipais e sabedores de que com o ar fresco e limpo na parte interna dos veículos, o deslocamento é mais confortável em dias muito quentes. Sendo assim, indico que, gradativamente, sejam substituídos os veículos da frota municipal, sejam eles de passeio, utilitário, trator ou caminhão, que não disponham de ar condicionado.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1515

Página 7 de 7

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **21/11/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 85 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 104/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 75/2021. Indico ao executivo municipal construir na entrada do Cemitério municipal um portal com colunas gregas, arcos e abóbadas ou executar outro projeto que possa servir de referência cultural ou arquitetura contemporânea. Após ouvir sugestões de servidor municipal e fazer diversas pesquisas na internet, consideramos ainda que o Município de Indiaporã é de interesse turístico, portanto, é primordial criar atrativos nos locais de visitação pública.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **21/11/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 85 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 105/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR O CONSERTO DO PORTÃO DE ENTRADA AO ESTÁDIO MUNICIPAL QUERUBINO DE PAULA.

JUSTIFICATIVA

Após observar que o principal portão de entrada ao Estádio Municipal encontra-se com uma de suas folhas retiradas e encostada no pilar, indico ao executivo municipal providenciar o conserto para evitar que animais possam adentrar ao campo e danificar o gramado.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **21/11/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 85 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 106/2023

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal NORMATIZAR PARA QUE OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS POSSAM TER O DIREITO DE USAR, GRATUITAMENTE, UMA VEZ NO ANO, O CHALÉ OU QUIOSQUE DO BALNEÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que inúmeros servidores expressaram sua vontade em frequentar o chalé ou quiosque do Balneário Municipal, mas devido aos poucos recursos financeiros, ficam impossibilitados. Portanto faz-se necessário uma normatização do executivo municipal para que este direito seja proporcionado, uma vez no ano.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de novembro de 2023.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

- vereador MDB -

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **21/11/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 85 / 2023**.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 907e-3890-c016-9ac1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1515, ano VIII, veiculado em 23 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 23/11/2023 às 17:32:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/907e-3890-c016-9ac1>